

Resolução Nº 045/2018-CONSUNI/UnP

Natal-RN, 28 de maio de 2018.

**Autoriza a implantação do Curso Superior de
Tecnologia em Marketing, na Unidade Roberto
Freire do Campus Natal.**

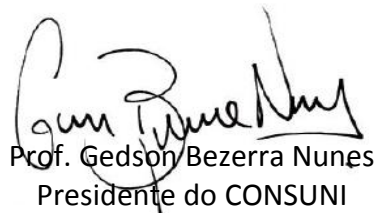
O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, na observância ao estabelecido no Art. 13, Inciso III, do Estatuto desta Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, criado pela Resolução Nº 040/2017-CONSUNI/UnP, de 20 de julho de 2017, na Unidade Roberto Freire do Campus Natal, a partir da oferta do Bloco II, em conformidade com o Calendário Acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos legais a 30 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente do CONSUNI